

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.023420/2018-05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de difusão dos Programas e Ações estratégicas da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), especialmente no que diz respeito ao direito constitucional do cidadão ao acesso a informações produzidas ou detidas pelo Governo.

VINCULAÇÃO COM O PROJETO DO PLANO DE TRABALHO DO ACORDO BRASIL/UNESCO 2018/2019

Objetivo Geral: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, assegurando uma formação profissional de qualidade que possibilite a elevação dos níveis de desenvolvimento humano, de empregabilidade e de melhoria da qualidade de vida da população, ao mesmo tempo que fortaleça o crescimento, a inovação tecnológica e a produtividade da economia.

Resultado 2.: Ferramentas e orientações de gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica fortalecidos.

Atividade 2.1.1: Conceber e realizar reuniões de diagnóstico e análise das ferramentas, procedimentos e diretrizes da Rede Federal de EPCT a serem revisados.

Atividade 2.1.2: Desenvolver estudos, processos e instrumentos que permitam aprimorar a gestão, o monitoramento e a avaliação das ações da Rede Federal, visando ampliar e qualificar sua atuação.

Atividade 2.1.4: Promover ações de apoio a Rede Federal para desenvolvimento de pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

Resultado 3. Instrumentos e procedimentos de comunicação e divulgação das informações associadas às atividades da SETEC/MEC elaborados ou revisados e implantados.

Atividade 3.1.1: Definir estratégias para avançar no processo de melhoria da gestão das informações da SETEC/MEC.

Atividade 3.1.2: Identificar, analisar e definir instrumentos e procedimentos de comunicação da SETEC/MEC a serem ajustados de forma a melhorar a gestão de informações da SETEC/MEC.

Atividade 3.1.3: Realizar ações de promoção de ajustes nos instrumentos e procedimentos de comunicação e divulgação das informações da SETEC/MEC.

QUANTIDADE DE VAGAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Será contratado 1 (um) consultor com vigência do contrato de até 09 (nove) meses.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) enquanto órgão público integrante da administração direta do Poder Executivo tem como uma de suas responsabilidades cumprir com as determinações estabelecidas na Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei nº 12.527/2011), ancorada em preceitos constitucionais previstos no [inciso XXXIII do art. 5º](#), no [inciso II do § 3º do](#)

[art. 37](#) e no [§ 2º do art. 216 da Constituição Federal](#). A finalidade precípua da LAI, definida em seu artigo 3º, é definir os procedimentos a serem seguidos de forma a assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo ser executados de acordo com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Com este intuito a SETEC/MEC vem desenvolvendo uma série de ações voltadas a melhorar a publicidade e qualidade de suas informações. Dentre elas, destacam-se as iniciativas voltadas a aprimorar o conteúdo disponibilizados pela Secretaria por meio da *web*, assim como das respostas a consultas sobre educação profissional e tecnológica apresentadas pela sociedade diretamente ao Ministério da Educação. A presente demanda de consultoria se vincula a estes dois eixos de trabalho.

Em uma primeira linha de ação, identifica-se a necessidade de constituir um banco de informações com as demandas recebidas pela Secretaria pelos diferentes meios de comunicação disponíveis para a sociedade com vistas a compor a Base de Conhecimento da SETEC/MEC. Este processo envolve o levantamento dos documentos existentes na Secretaria com as dúvidas recebidas sobre as ações e programas da Secretaria associados ao canal do Serviço de Atendimento ao Consumidor” (SIC) e ao Fale Conosco e a posterior revisão e sistematização das informações de forma a atualizá-la. O desenvolvimento deste trabalho será de grande importância para melhorar a qualidade da comunicação e divulgação das ações da SETEC/MEC para o público externo, subsidiando ainda o trabalho das equipes internas da Secretaria.

O segundo bloco de assistência técnica buscado com o trabalho desta consultoria está vinculado a revisão e atualização do Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, providência urgente diagnosticada pela SETEC/MEC e reiterada por meio de recomendação de auditoria da Controladoria Geral da União (CGU) quando da análise dos indicadores de gestão da Rede Federal. O desenvolvimento deste trabalho certamente irá produzir importante subsídios à Secretaria para que esta possa propiciar aos diferentes demandantes de informações sobre a Rede Federal maior facilidade de acesso e clareza nos conteúdos disponibilizados.

Espera-se com os produtos aqui previstos um avanço na gestão de informações da SETEC/MEC norteado pelo princípio de democratização do acesso à sociedade das ações desenvolvidas.

PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

No âmbito deste trabalho, o consultor deverá entregar 4 (quatro) produtos, cujas atividades são descritas a seguir.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:

- Identificar e reunir as informações existentes na SETEC/MEC, incluindo aquelas presentes na Base do Conhecimento do instrumento denominado “GestãoSetec”, com as dúvidas da sociedade sobre as ações e programas da Secretaria apresentadas por meio do canal do Serviço de Atendimento ao Consumidor” (SIC).
- Realizar a leitura da Base de Conhecimento da SETEC/MEC de forma a conhecer a estrutura vigente de organização das informações.
- Fazer uma primeira leitura crítica das dúvidas da sociedade enviadas a SETEC por meio do SIC e as respectivas respostas concebidas pela Secretaria, identificando fragilidades e necessidades de ajustes, utilizando como referência a Base de Conhecimento da Secretaria.
- Conceber proposta de sistematização das questões sobre as ações e programas da Secretaria apresentadas por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor” (SIC) para compor a Base de Conhecimento da SETEC/MEC.
- Revisar o conteúdo das respostas de forma a garantir clareza nas informações.
- Apresentar e validar a proposta junto a equipe interna da SETEC/MEC.

PRODUTO 1: Documento contendo proposta de conteúdo para adaptação das respostas às dúvidas da sociedade sobre as ações e programas da Secretaria apresentadas a SETEC/MEC por meio do “Serviço de Atendimento ao Consumidor (SIC)”, com vistas a torna-las objetivas e claras para os diferentes públicos da educação profissional e tecnológica.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 2:

- Levantar as perguntas da sociedade sobre as ações e programas da SETEC/MEC encaminhadas via ferramenta “Fale Conosco”.
- Analisar as dúvidas da sociedade e as respectivas respostas concebidas pela Secretaria identificando fragilidades, utilizando como referência a Base de Conhecimento da SETEC/MEC.
- Conceber proposta de sistematização das questões para compor a Base de Conhecimento da SETEC/MEC.
- Revisar o conteúdo das respostas de forma a garantir clareza nas informações.
- Apresentar e validar a proposta junto a equipe interna da SETEC/MEC.

PRODUTO 2: Documento contendo proposta de conteúdo para adaptação das respostas às dúvidas da sociedade sobre as ações e programas da Secretaria apresentadas a SETEC/MEC por meio do “Fale Conosco”, com vistas a torna-las objetivas e claras para os diferentes públicos da educação profissional e tecnológica.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 3:

- Realizar o levantamento e leitura de materiais sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCCT).
- Analisar as informações disponibilizadas no Portal da RFEPCCT verificando sua adequação aos diferentes públicos e a necessidade de melhoria na sua estrutura e conteúdo visando qualidade e democratização do acesso.
- Organizar reuniões com a equipe da SETEC/MEC para apresentar o diagnóstico realizado sobre a página da RFEPCCTe definir os principais pontos a serem trabalhados.
- Reavaliar as informações e o diagnóstico do Portal da RFEPCCT com base nos subsídios das reuniões e sistematizar sugestões de ajustes.
- Sistematizar as principais informações a serem revisadas pela SETEC/MEC no Portal da RFEPCCT.

PRODUTO 3: Documento contendo diagnóstico das principais necessidades de ajustes nos conteúdos presentes no Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com vistas a aprimorar a qualidade e o acesso às informações disseminadas para a sociedade.

Atividades que deverão ser executadas no Produto 4:

- Construir plano de trabalho para orientar a atividade de revisão e atualização das informações do site da RFEPCCT com base nas principais necessidades de ajustes identificadas.
- Discutir com a equipe interna da SETEC/MEC e acordar o plano de trabalho de revisão das informações no site da RFEPCCT.
- Manter articulação com a equipe interna da SETEC/MEC e conduzir o processo de coleta das informações e dos subsídios para a revisão do Portal.
- Conceber as propostas de textos para reestruturação e atualização do site a partir das informações levantadas tendo como referência o objetivo de garantir clareza e objetividade nas informações disponibilizadas.
- Validar o conteúdo junto a equipe interna da SETEC/MEC.
- Realizar a sistematização e elaboração dos textos a serem utilizados para alimentar e atualizar a página da RFEPCCT.

PRODUTO 4: Documento contendo proposta de estratégia para subsidiar a revisão e atualização de conteúdo do Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como referência a melhoria no acesso e na qualidade da informação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRODUTO	DATAS DE ENTREGA
Produto 1	50 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 2	120 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 3	190 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 4	300 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, em CD produzidos nos aplicativos Microsoft Office. O produto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) eletrônica.

Cabe à área demandante verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro possa analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

O produto deverá conter a Ficha de Encaminhamento onde será identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

PERFIL DOS CONSULTORES

Formação Acadêmica exigida:

- Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Especialização *Strictu Sensu*, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Experiência e Exigências Específicas:

- Experiência comprovada de 10 anos em gestão de projetos/ programas vinculados a políticas públicas na área educacional ou social, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.

Desejável:

- Experiência na área da educação profissional e tecnológica.

INSUMOS

Serão disponibilizados pela SETEC os seguintes insumos para a consultoria:

- Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho e oficinas necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações necessárias, de domínio da SETEC, para a execução do trabalho.

NÚMERO DE VAGAS

Será contratado 1 (um) consultor.

LOCALIDADE DE TRABALHO

Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, oficinas técnicas de trabalho e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC.

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília-DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos interessados em participar do PSS deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A comissão de seleção convocará para entrevista até 04 vezes o número de vagas de cada grupo de consultoria definida neste edital. A convocação para entrevista ocorrerá por meio eletrônico estabelecendo-se o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

O resultado do PSS será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	Curso superior na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Especialização <i>Strictu Sensu</i>	Especialização na área solicitada no perfil profissional	3 pontos

Experiência Profissional - Máximo 50 pontos

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5 pontos para cada ano de experiência em gestão de projetos/programas vinculados a políticas públicas na área educacional ou social, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza	40	50
1 ponto para cada ano experiência, além do mínimo exigido, para experiência na área da educação profissional e tecnológica.	10	

Observação: Não será computada de maneira cumulativa a mesma experiência profissional exigida. O candidato, na soma de experiências, alcançará, no máximo, os valores indicados.

Entrevista - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conceitos relacionados a gestão do conhecimento e a educação profissional e tecnológica	25 pontos
Gestão de projetos/programas vinculados a políticas públicas na área educacional ou social, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza	15 pontos

REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.